



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Licitação e Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 01/08/25
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Secretaria de Material

TERMO ADITIVO N.º 043/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
190/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO
TRANSPORTE ESCOLAR, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SAHARATUR
TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 12.796.831/0001-09, situada à Av. Paulo Afonso, s/n, Pirinel, Alagoinhas/Ba, CEP: 48.012-442, neste ato representada pelo Sr. DJAIR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 475.***.495-04 e portador da cédula de identidade n.º 309559634 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 190/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 31 de julho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 9402/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **5.801,40** (cinco mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos), incidindo a um acréscimo de **3,26792%** (três inteiros e vinte e seis mil setecentos e noventa e dois milésimo de por cento), do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, E §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 183.327,40** (cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.



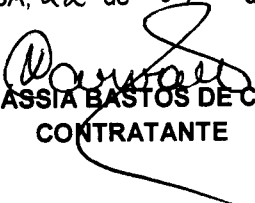
[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas/BA, 22 de 07 de 2025.


RITA DE CASSIA BASTOS DE CARVALHO
CONTRATANTE


SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 01 AO TERMO ADITIVO 035/2025, REFERENTE AO CONTRATO 189/2024 – SAHARATUR
TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - TABELA DO ACRÉSCIMO

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS/D IAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO/ DIA	DIARIAS A MAIOR	VALOR/ANO
53	BAIXÃO / OLHOS D'AGUA / RIACHO DA GUIA	ONIBUS	03 TURNOS	1	3	10,18	15,83	483,45	12	R\$ 5.801,40
TOTAL GERAL										R\$ 5.801,40

SALDO DE DIÁRIA NA ROTA 54

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS/D IAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO/ DIA	SALDO DE DIARIAS	VALOR/ANO
53	BAIXÃO / OLHOS D'AGUA / RIACHO DA GUIA	ONIBUS	03 TURNOS	1	3	10,18	15,83	483,45		R\$ 0,00
54	ALAGOINHAS / BURI / CATUZINHO	MICROONIBUS	02 TURNOS	1	2	32,86	6,15	404,18	2	R\$ 808,36
TOTAL GERAL										R\$ 808,36

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 043/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do contrato de Transporte Escolar n.º 190/2024. – Data de Assinatura: 22/07/2025.

